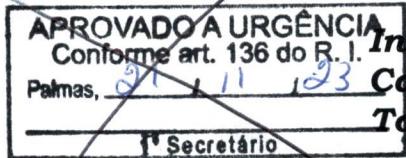


**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS**

ENTRADA

31 OUT. 2023

Ass. de Func. COASP



*Inclui o Enduro de Araguatins no
Calendário Cultural do Estado do
Tocantins.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Cultural do Estado do Tocantins o Enduro de Araguatins.

Art. 2º O Enduro de Araguatins tem como objetivo a interação socioesportiva entre a comunidade do norte do Tocantins e estados vizinhos, além de fomentar a economia regional no período de realização e difundir parte da cultura local aos participantes do evento;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Enduro de Araguatins acontece há 17 anos e além dos tocantinenses, conta com a participação de pilotos dos estados do Pará e Maranhão. O evento reúne os entusiastas de motos, quadriciclos, UTV's, entre outros veículos e, consequentemente, resulta numa grande movimentação dentro do município, gerando renda e fomentando o comércio e o turismo.

Idealizado por Roberto Pires, o evento se inicia com um show de manobras, festas com artistas regionais, desfile da Garota Enduro, sorteios de brindes, café da manhã compartilhado e premiação. O Enduro de Araguatins é um campeonato que alia muita adrenalina e diversão, se consolidando como um grande evento cultural do norte do nosso estado.

Considerando a pertinência desse projeto de lei, requeiro a colaboração dos nobres pares para esse pedido.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIRLEG-AL
Fls. 03
Pm/AS

Sala das Sessões, data registrada no sistema.

WISTON GOMES
Deputado Estadual

[Imprimir](#)

DIRLEG-AL
Fls. 04
PMS



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

P5ea23b5b165c29bd058f330b65895a25K10536

Autor: **WISTON GOMES**

Descrição: **Inclui o Enduro de Araguatins no Calendário Cultural do Estado do Tocantins.**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Enviada por: **WISTON GOMES (dep.wiston.gomes)**

Data de Envio: **30/10/2023 08:53:22**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

WISTON GOMES

